



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 31/2025

(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Sugere ao Prefeito Municipal – Sr. Lucas Galvão da Cruz – e a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Sra. Maria Aparecida Alves Othon - a distribuição de peixe às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa.

Senhor Presidente,

A Semana Santa é um período de grande significado para a população, especialmente para as famílias que seguem tradições religiosas e têm o hábito de consumir peixe nesta época. No entanto, muitas pessoas em situação de vulnerabilidade não possuem condições financeiras para adquirir esse alimento.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para atender esta demanda, que beneficiará diretamente diversas famílias.

Solicito que esta indicação seja encaminhada conforme as diretrizes do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo e a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - Sra. Maria Aparecida Alves Othon: (Rua do Plutônio, n.º 95 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 31 de março de 2025

Lucieldo da Silva
Vereador